



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1245/PROAD/UFFS/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 9/2023, tendo como objeto a prestação do serviço de tecnologia da informação e comunicação, sob o modelo de *cloud broker*, consistente na concepção, projeto, provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão do serviço de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de *e-mail*, ferramenta de videoconferência e pacote de *Software* de Escritório e Armazenamento, denominado *Google Workspace for Education*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 9/2023, tendo como objeto a prestação do serviço de tecnologia da informação e comunicação, sob o modelo de *cloud broker*, consistente na concepção, projeto, provisionamento, configuração, suporte, manutenção e gestão do serviço de colaboração em nuvem, associada aos serviços de colaboração e produtividade de *e-mail*, ferramenta de videoconferência e pacote de *Software* de Escritório e Armazenamento, denominado *Google Workspace for Education*:

- I - gestor titular: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- II - gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- III - fiscal técnico titular: Geovano Lago Quatrin, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2393164;
- IV - fiscal técnico suplente: Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- V - fiscal setorial titular: Reneo Pedro Prediger, Professor de Magistério Superior, Siape 1770719;
- VI - fiscal setorial suplente: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2023, Processo nº 23205.010389/2023-03, contratada a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura